



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO-ANA DO NASCIMENTO DE SOUZA AO GRUPO RAMA-REDE DE APOIO DE MÃES ATÍPICAS, REPRESENTADA POR MAGALI CRISTINA FIDELIX, ROSELI ANDREIA FIDELIX AMORIM E DIRCILEY DE ALMEIDA SOARES DAS DORES.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes decreta e a Mesa da Câmara Municipal de Nova Lima, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido a Comenda do Mérito-Ana do Nascimento de Souza ao Grupo Rama-Rede de Apoio de Mães Atípicas, pelas relevantes ações em benefício da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista à comunidade.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue às homenageadas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 04 de junho de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário